

LEI Nº. 198/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA
FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de **“PEDRO MOURA”** a Praça Pública Municipal, situada ao lado do Mercado Público, nesta cidade de Aroeiras do Itaim – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

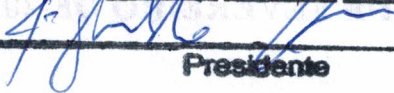
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO
ITAIM – ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de fevereiro de 2023.**


Jeová Zeferino Sousa Moura
Ver. de Aroeiras do Itaim

Ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 24 / 02 / 23




Presidente

Aprovado em unanimidade

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 24 / 02 / 23

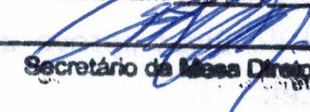


Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em segunda

Discussão por unanimidade


Sala das Sessões Em 24 / 02 / 23



Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO


Sala das Sessões, Em 24 / 02 / 23



Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI

Em: 27 / 02 / 23



Secretário da Câmara

Sancionada e Registrada nesta data

Sobre o nº 198 no livro de nº _____

de registro de Leis e Resoluções Municipais

as folhas _____ é publicada mediante

a fixação da cópia no quadro de aviso desta

prefeitura

Aroeiras do Itaim-PI, 27 / 02 / 23



Chefe do Depart. Administ

SANCIONADO

Nesta data 27 / 02 / 23



Prefeito Municipal